



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

PROJETO BÁSICO

REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

DATA: JUNHO DE 2018



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



1.0 MEMORIAL DESCRITIVO

1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

- Município: AIUABA-CE
- Localização da Obra: Rua Niceas Arraes, SN, Centro, Aiuaba/CE

1.2 GENERALIDADES

O prédio da Câmara Municipal de Aiuaba/CE, encontra-se com algumas patologias na sua estrutura física, como infiltrações na cobertura, madeiramento da cobertura comprometido por cupins, rebocos danificados, entre outros, devido a um longo período sem manutenção no referido prédio. Portanto necessita-se uma pequena reforma para sanar essas patologias, a fim de garantir a segurança e conforto dos profissionais que trabalham, e da população que frequenta este local.

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações contidas neste relatório se destinam a regulamentar as disposições dos Serviços de Reforma do prédio da Câmara Municipal do município de Aiuaba/CE.

As especificações são de caráter abrangente, devendo ser admitidas como válidas para qualquer um dos serviços integrantes da Reforma, no que for aplicável a cada uma delas.

2.1 OBSERVAÇÕES GERAIS

A presente especificação técnica de procedimentos, estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra, fixando parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto básico, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município, ou modificações que venham a ser feitas durante a obra pela CONTRATADA, com as prescrições contidas neste memorial, com a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



ABNT, outras normas abaixo citadas em caso particular ou suas sucessoras e Legislação Federal, Estadual e Municipal vigentes e pertinentes.

Todos os materiais e técnicas construtivas a serem empregadas deverão satisfazer as exigências da ABNT e da Prefeitura Municipal. Junto a obra deverá ficar uma via deste memorial descritivo e dos projetos devidamente aprovados pelas autoridades competentes, acompanhados pela Anotação de Responsabilidade Técnica pelo projeto e pela execução da obra.

Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA o fornecimento de equipe capacitada responsável pela execução.

2.2 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços expressamente autorizados pelo contratante, quando previstos em contrato e no projeto, e que estes tenham sido executados conforme condições estabelecidas nestas especificações.

3.0 EXECUÇÃO

3.2 REVESTIMENTO

Deverá ser feita remoção de todo o reboco que esteja danificado, com infiltração ou desgastado pelo tempo, e após será executado um novo reboco com argamassa de cal traço 1:3 em todos os locais que houve remoção seguindo exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

3.3 COBERTURA

Será feito um retelhamento por todo o prédio, aproveitando as telhas que estiverem em condições adequadas, repondo por telhas novas as que estejam danificadas e também será feito a recuperação do madeiramento da cobertura que esteja danificado, com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25



estrutura comprometida, conforme exigências do projeto, memorial de cálculo e especificações estabelecidas pelo engenheiro de fiscalização do município.

3.5 PINTURA

Deverá ser feito a pintura interna com tinta latéx para paredes internas, em duas demãos, com cor a ser estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas estabelecidas no memorial de cálculo.

Deverá ser feito a pintura externa com tinta latéx para paredes externas, em duas demãos, com cor a ser estabelecida pelo engenheiro de fiscalização, em todas as áreas estabelecidas no memorial de cálculo.

Também será executada a pintura com esmalte em todas as esquadrias constantes no referido prédio.

3.6 LIMPEZA FINAL

Após a execução de todos os serviços, a obra deve ser lavada e limpa, removendo todas as manchas e sujeiras ocasionada pela execução da obra, inclusive entulhos e restos de materiais.

V. A. Kon
Vice Presidente
Câmara Municipal
R. N. Arrais, SN - Centro - Aiuaba - CE - CEP. 63.575-000 - Fone/Fax - 3524-1212
Camaraiuba.ce@gmail.com